



ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ATLETAS CBH

Conforme se extrai dos *Procedimentos para Candidatura e Eleição dos Representantes dos Atletas da CBH* (“Procedimentos”) ([http://www.cbh.org.br/governanca/images/Edital e Procedimento - Representantes dos Atletas CBH 04.2022.pdf](http://www.cbh.org.br/governanca/images/Edital_e_Procedimento_-_Representantes_dos_Atletas_CBH_04.2022.pdf)), as eleições dos Representantes dos Atletas da CBH ocorrerão em 29 de abril de 2022, em formato eletrônico.

Em cumprimento ao artigo 10º dos Procedimentos, nesta data, a CBH informa aos eleitores que a votação se dará por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://voti.me/cbh/>.

A forma de acesso e as informações para manuseio do sistema encontram-se disponibilizadas tanto no link de votação, como em documento disponibilizado em formato pdf. no *site* da CBH.

Por fim, relembramos que, conforme preveem os Procedimentos, a votação para eleição dos Representantes dos Atletas da CBH observará as seguintes condições:

- (i) **Horário e formato:** das 10:00hs às 18hs do dia 29 de abril de 2022, por meio eletrônico através do link <https://voti.me/cbh/>;
- (ii) **Número de votos por eleitor:** cada eleitor deverá votar em 1 (um) candidato da modalidade em que estiver registrado na CBH. Os atletas de modalidades que eventualmente não tenham nenhum candidato inscrito poderão votar em candidato de qualquer outra modalidade;
- (iii) Para os eleitores registrados em mais de uma modalidade, prevalecerá a principal (a primeira que consta na lista de atletas com ID); e
- (iv) **Votos nulos e brancos:** os votos nulos e brancos não serão computados a nenhum candidato.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022.

Presidente
Confederação Brasileira de Hipismo

Comissão Temporária de Atletas